

EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 05, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto UFGD 2020.1

Versão retificada em 06 de outubro de 2020

O COORDENADOR DO CENTRO DE SELEÇÃO (CCS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria UFGD n.º 722, de 15 de julho de 2016, que delega competência para gerenciar processos seletivos da UFGD, e considerando o contido no Processo n.º 23005.017792/2020-69, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado** visando à seleção de candidatos a **Professor Substituto**, por tempo determinado, nos termos da Lei n.º 8.745/1993 e suas alterações; do Decreto n.º 9.739, de 2020; da Portaria MEC n.º 243/2011; da Orientação Normativa SRH/MP n.º 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP; da Orientação Normativa SRH/MP n.º 05/2009 e da Resolução COUNI n.º 38/2017, e suas atualizações.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e planejado, coordenado e executado pela Coordenadoria do Centro de Seleção (CCS) e pelas comissões instituídas, tendo como demandante a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) da UFGD, sendo realizado no município de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul.
- 1.2. Todos os horários estabelecidos, ou os que a Comissão Especial de Seleção (COES) vier a estabelecer, terão como referência o horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul.
- 1.3. Os procedimentos e os instrumentos de avaliação serão norteados pela Resolução COUNI n.º 038, de 30 de março de 2017, e suas atualizações.
- 1.4. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado com a aplicação de dois tipos de provas, realizadas na seguinte ordem: Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório; e Prova de Títulos, de caráter classificatório.
- 1.5. O candidato será avaliado pela Comissão Especial de Seleção (COES) que será instituída pela CCS, de acordo com os artigos 5º e 6º da Resolução COUNI n.º 038, na data prevista no Anexo III deste Edital.
- 1.6. O acompanhamento de editais, avisos e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 1.7. A inscrição do candidato implica ciência e tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.8. A distribuição das vagas e dos requisitos básicos exigidos, por área e unidade de acadêmica, constam do Anexo II deste Edital.
- 1.9. Os locais de informações referentes, exclusivamente, às etapas de avaliação em cada unidade acadêmica, constam do Anexo I deste Edital:
- a) as unidades acadêmicas funcionam nos blocos de suas respectivas faculdades, localizadas na Unidade II, na Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Caixa Postal 364, CEP 79804-970, Dourados-MS;
- b) a Faculdade de Direito e Relações Internacionais (FADIR) está localizada na Rua Quintino Bocaiuva, n.º 2.100, esquina com a rua Manoel Santiago, Jardim da Figueira, CEP 79824-140, Dourados-MS; e



- c) a Faculdade de Educação a Distância (EaD), na Rua Benjamin Constant, n.º 685, Centro, CEP 79803-040, Dourados-MS.
- 1.10. Para maior segurança do candidato, as informações sobre o PSSPS-2020.1/UFGD deverão ser obtidas na Coordenadoria do Centro de Seleção pelo e-mail: cs.substituto@ufgd.edu.br.
- 1.11. A divulgação oficial das informações referentes a este processo seletivo dar-se-á pela publicação de editais na página do certame: https://portal.ufgd.edu.br/vestibular/selecao-de-professor-substituto-pssps/pssps-2020-1.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever candidatos brasileiros (natos ou naturalizados) ou estrangeiros com visto permanente, desde que não tenham sido professores substitutos ou temporários em Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) ou que não tenham trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição deve ser feita, exclusivamente, via Internet no endereço eletrônico https://portal.ufgd.edu.br/vestibular/selecao-de-professor-substituto-pssps/pssps-2020-1.
- 3.1.1 A primeira etapa de inscrições constante do cronograma é destinada para candidatos portadores da titulação exigida no ANEXO II ou titulação superior quadro de vagas para 1ª etapa.
- 3.1.2. A segunda etapa de inscrições constante do cronograma é destinada para as áreas sem candidatos aprovados ou inscritos na 1ª etapa. É destinada para candidatos portadores da titulação exigida no Anexo III.
- 3.1.3. A inscrição neste processo seletivo será *online* com a entrega de documentos de acordo com o **item 3.2.1 deste Edital**, e com estrita observância das normas contidas neste instrumento e na Resolução COUNI n.º 038 e suas atualizações, por meio da página do processo seletivo, no período estabelecido no Anexo IV, sob inteira responsabilidade do candidato.
- 3.1.4. O candidato deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 3.2. O candidato, para fazer sua inscrição, deverá:
- a) acessar a página do certame no link https://portal.ufgd.edu.br/vestibular/selecao-de-professor-substituto-pssps/ pssps-2020-1;
- b) ler cuidadosamente este Edital, e aceitar as condições nele descritas;
- c) preencher os dados cadastrais solicitados;
- d) preencher a ficha de inscrição eletrônica;
- e) Enviar, eletronicamente, a documentação exigida no item 3.2.1 deste edital; e
- f) preencher o Requerimento de Atendimento Diferenciado, se houver necessidade.
- 3.2.1. **Enviar pelo link:** https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe4uK5v-i443TGEioemzkf8-CQQj1chN1CDxhpi2xW0SY4cUw/viewform os documentos a seguir relacionados:



- a) comprovante de inscrição (disponível na Área Restrita);
- b) diploma de graduação e de pós-graduação devidamente registrados e reconhecidos pelo MEC, no caso de curso superior realizado no Brasil. No caso de títulos obtidos no exterior, anexar cópia do título já revalidado cópia em ambos os casos;
- c) currículo lattes (disponível para preenchimento no *site*: http://www.cnpq.br), com os comprovantes correspondentes, conforme tabela de títulos disponível na página do processo;
- d) declaração de ausência de impedimentos para firmar imediatamente o contrato (disponível na página do processo). Caso o candidato possua vínculo empregatício, deverá apresentar declaração do órgão a que ele esteja vinculado identificando o cargo, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.
- 3.2.2 O diploma de pós-graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, em que conste que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau, ou, na falta desses documentos, apresentar declaração em formulário próprio, disponibilizado na página do processo seletivo, de que os entregará no ato de assinatura do contrato. Nesse último caso, o formulário deverá estar acompanhado de declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual o candidato está vinculado, contendo a data prevista para o término do curso de pós-graduação.
- 3.2.3. Os arquivos deverão ser enviados em formato PDF com tamanho máximo de 10MB.
- 3.2.4. O envio da declaração em formulário próprio, conforme especificado no item 3.2.2, **NÃO** valerá para fins de pontuação de títulos.
- 3.3. Não serão aceitos documentos transmitidos via fax, postal ou correio eletrônico.
- 3.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos quanto à documentação, nem em caráter condicional, sob pena de exclusão do candidato.
- 3.5. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição não vedam a possibilidade de que candidatos com titulação superior (doutor ou mestre) possam se inscrever neste certame, desde que atendam as áreas de conhecimento citadas e a titulação especificada em edital.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. Considera-se Pessoa com Deficiência (PCD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto n.º 3.298/1999 e suas alterações, bem como na Súmula n.º 377, do STJ.
- 4.2. As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal/1988, pelo artigo 5º, § 2º, da Lei n.º 8.112/1990, pelo artigo 37, do Decreto n.º 3.298/1999, têm assegurado o direito de se inscrever neste processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horá-



rio, ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida.

- 4.3. O candidato com deficiência poderá concorrer a qualquer vaga oferecida neste processo seletivo cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência ou às vagas de reserva assinaladas no Anexo II deste Edital.
- 4.4. O candidato que não seja deficiente e que se inscrever para as áreas contempladas por vagas de reserva, concorrerá ciente de que, independentemente da classificação geral que obtenha no processo seletivo, será assegurada a vaga ao candidato com deficiência aprovado em melhor classificação.
- 4.5. O candidato com deficiência deverá declarar, quando da inscrição, que deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 4.6. A declaração (disponível na página do processo seletivo) e o laudo médico deverão ser enviados eletronicamente pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe4uK5v-i443TGEioemzkf8-CQQj1chN1CDxhpi2xW0SY4-cUw/viewform, acompanhados dos demais documentos relacionados no item 3.2.1.
- 4.6.1. O laudo médico comprovando a deficiência deverá ter sido emitido nos últimos de 12 meses, por especialista na área da deficiência, obedecendo às seguintes exigências:
- a) constar o nome e o número do documento de identificação do candidato;
- constar o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;
- c) descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua causa provável, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
- d) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações.
- 4.7. O candidato com deficiência que não encaminhar o laudo médico, ou encaminhar um que não atenda às exigências deste Edital, não poderá concorrer às vagas reservadas, ficando impossibilitado também, de posteriormente, alegar essa condição para reivindicar qualquer garantia legal no processo seletivo.
- 4.8. O candidato com deficiência, se aprovado, além de figurar na lista de aprovados para as vagas de ampla concorrência na área para a qual se inscreveu, terá seu nome constante da lista específica de vagas reservadas.
- 4.9. As vagas destinadas aos candidatos com deficiência, que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no processo seletivo, serão preenchidas pelos concorrentes às vagas de ampla concorrência com estrita observância à ordem de classificação.

5. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS/PARDOS)

- 5.1. O candidato interessado deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos), conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- 5.2. A opção por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos/pardos) se dará por autodeclaração de cor ou raça, nos termos da Lei Federal n.º 12.990/2014.



- 5.3. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por eventual falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será **eliminado do processo**, e, se houver sido contratado, ficará sujeito à demissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 5.4. As vagas reservadas a candidatos negros foram distribuídas com base no quantitativo de vagas e na aplicação do percentual do §1º, do art. 1º da Lei Federal n.º 12.990/2014.
- 5.4.1. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas aos candidatos inscritos como negros (pretos/pardos), o quantitativo será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que de 0,5 (zero vírgula cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco décimos).
- 5.5. O candidato inscrito como autodeclarado negro (preto/pardo), aprovado dentro do número de vagas da ampla ocorrência, não será computado para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 5.5.1. Em caso de desistência de candidato autodeclarado negro (preto/pardo) aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado nessa condição.
- 5.5.2. Na hipótese de não haver número de candidatos inscritos como autodeclarados negros (pretos/pardos) aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 5.6. Ressalvadas as disposições especiais previstas na Lei Federal n.º 12.990/2014, os candidatos inscritos em vaga reservada a candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 5.7. Os candidatos negros (pretos/pardos) aprovados para as vagas a eles destinadas e as vagas reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.
- 5.8. Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos negros (pretos/pardos), o candidato deverá, no período de inscrições, preencher a autodeclaração e marcar a opção de pessoa negra (preta/parda) no campo específico.
- 5.8.1. A autodeclaração individual (disponível na página do processo seletivo) deverá ser enviada eletronicamente pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe4uK5v-i443TGEioemzkf8-CQQj1chN1CDxhpi2xW0SY4cUw/viewform, acompanhada dos demais documentos relacionados no item 3.2.1.
- 5.8.2. O resultado dos pedidos de inscrição dos candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos) será divulgado no endereço eletrônico: https://www.ufgd.edu.br/vestibular/selecao-de-professor-substituto-pssps/pssps-2020-1.

6. DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão Especial de Seleção será composta de acordo com os artigos 5º e 6º, da Resolução COUNI n.º 38/2017, e suas atualizações, e divulgada na data prevista no Anexo IV deste Edital.



7. DAS PROVAS

- 7.1. O Processo Seletivo é composto de dois tipos de provas, realizadas na seguinte ordem: Prova Didática, de caráter eliminatório, e Prova de Títulos, de caráter eliminatório.
- 7.2. A etapa da Prova Didática será realizada de forma remota, em sessão pública virtual, por meio de link que será divulgado, com até 30 minutos de antecedência, pela Comissão Especial de Seleção.
- 7.3. As provas serão realizadas na data estabelecida no Anexo IV deste Edital, em horários especificados em edital de convocação publicado na página do processo seletivo.
- 7.4. As provas didática e de títulos ocorrerão de acordo com o estabelecido nos artigos 10 a 12, da Resolução COUNI n.º 38/2017, e suas atualizações.
- 7.5. A classificação final ocorrerá de acordo com o artigo 13 da Resolução COUNI n.º 38/2017, e suas atualizações.
- 7.6. Em caso de empate na média final de classificação, serão adotados, sucessivamente, os critérios elencados no artigo 14 da Resolução COUNI n.º 38/2017, e suas atualizações.
- 7.6.1. Caso um ou mais dos candidatos empatados seja maior de 60 (sessenta) anos, o critério da idade será utilizado em primeiro lugar no processo de desempate.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Havendo discordância quanto ao cumprimento deste Edital ou em caso de inobservância de disposições legais ou regimentais, os candidatos poderão formalizar recurso dirigido à CCS, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação.
- 8.1.1 O recurso deve ser feito em forma de requerimento, em formulário próprio disponível na área restrita do candidato, link http://arearestrita.ufgd.edu.br/, no período estabelecido no Anexo IVdeste Edital e conforme editais específicos.
- 8.2. Os prazos para recursos não terão início nem se encerrarão em dia não útil.
- 8.3. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Será disponibilizada a consolidação da resposta ao recurso na página do processo seletivo.
- 8.4. Será fornecida cópia do resultado do recurso aos requerentes que solicitarem pelo e-mail cs.substituto@ufgd.edubr, diretamente à CCS.
- 8.5. Não serão aceitos recursos via fax, postal ou correio eletrônico, tampouco recursos extemporâneos e/ou em desacordo com os editais específicos.

9. IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO

- 9.1. Estão impedidos de participar neste processo:
- a) ocupantes de cargo público federal integrante da Carreira de Magistério Superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei n.º 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesse particular e/ou qualquer outra licença;



- b) ocupantes de cargo, emprego, ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) pessoas que tenham sido contratadas nos termos da Lei n.º 8.745/1993, nos casos em que não tenham decorridos
- 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato; e
- e) pessoas que já detenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos.

10. DO REGIME DE TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO

- 10.1. O professor substituto ficará sujeito a um dos regimes de trabalho indicados no § 4º do artigo 1º da Resolução COUNI n.º 38/2017, e suas atualizações.
- 10.2. Os professores substitutos ficarão sujeitos ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei n.º 8.647/1993.

11. DA REMUNERAÇÃO

11.1 A remuneração do pessoal contratado como professor substituto deve observar como parâmetro os vencimentos correspondentes ao padrão inicial da classe em que esteja sendo procedida a substituição do ocupante do cargo efetivo integrante da Carreira de Magistério Superior, devendo ser paga mensalmente em parcela única composta pelos rendimentos de Vencimento Básico (VB) e Retribuição por Titulação (RT), conforme o quadro a seguir.

Titulosão	Jornada de 40h								
Titulação	Vencimento Básico (VB)	Retribuição por Titulação (RT)	Remuneração (VB + RT)						
Doutorado	R\$ 3.130,85	R\$ 2.700,36	R\$ 5.831,21						
Mestrado	R\$ 3.130,85	R\$ 1.174,07	R\$ 4.304,92						
Especialização	R\$ 3.130,85	R\$ 469,63	R\$ 3.600,48						
Aperfeiçoamento	R\$ 3.130,85	R\$ 234,81	R\$ 3.365,66						
Graduação	R\$ 3.130,85	-	R\$ 3.130,85						

- 11.2. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação (RT) conforme a titulação e a área de formação estabelecidas no edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.
- 11.3. Na hipótese de reabertura da seleção para titulação diversa da exigida inicialmente, o pagamento da Retribuição por Titulação (RT) deve corresponder à tabela da nova exigência de titulação.
- 11.4. A remuneração poderá ser acrescida de Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais), conforme legislação vigente.

12. DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO



12.1 A relação de documentos, certidões e modelos de declaração, necessários para a contratação, será fornecida pela PROGESP, após a publicação da contratação do candidato no DOU. A relação encontra-se disponível em https://pssps/pssps-2020-1.

13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 13.1. O contrato terá vigência de até (12) meses, de acordo com a necessidade da UFGD e vigorará a partir da assinatura do contrato.
- 13.2. Decorrido o prazo ajustado ou cessada a circunstância excepcional, o contrato será resolvido.
- 13.3. De acordo com a necessidade da UFGD, há possibilidade de prorrogação dos contratos de professor substituto, desde que o prazo não exceda 24 (vinte e quatro) meses.

14. DO CONTRATO

- 14.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei n.º 8.745/1993, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do exclusivo interesse e conveniência da UFGD.
- 14.2. O contrato do professor substituto extinguir-se-á, de acordo com o artigo 2º da Resolução COUNI n.º 38/2017.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. A COES, designada por Instrução de Serviço da CCS, deverá providenciar o encaminhamento eletrônico de todos os documentos produzidos por ocasião do processo seletivo, à CCS.
- 15.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação neste processo seletivo, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.
- 15.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no processo seletivo, os candidatos serão convocados a se apresentar à PROGESP da UFGD, munidos da documentação necessária relacionada no item 12, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da Portaria de Contratação no DOU.
- 15.4. A presente seleção terá validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de publicação no DOU do edital de homologação dos resultados, prorrogável por mais 180 (cento e oitenta), podendo, no seu período de validade, serem contratados outros candidatos, desde que obedecida à ordem de classificação dos aprovados.
- 15.5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação do resultado publicada no DOU.
- 15.6. O candidato deverá manter atualizados os seus endereços físico e eletrônico enquanto estiver participando deste processo seletivo e no período subsequente, se aprovado. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus contatos.



15.7.	Os	casos	omissos	serão	resolvidos	pela	Comissão	Organizadora,	ouvida	а	PROGESP	e, e	m	última	instância	, a
Reito	ria.															

Nelson Tsuji Junior, Coordenador do Centro de Seleção.



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 05, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto UFGD 2020.1

Anexo I - INFORMAÇÕES

Unidade Acadêmica	E-mail
Faculdade de Educação a Distância (EaD)	ead@ufgd.edu.br
Faculdade de Comunicação, Artes e Letras (FACALE)	facale@ufgd.edu.br
Faculdade de Administração Ciências Contábeis e Economia (FACE)	face@ufgd.edu.br
Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia (FACET)	facet@ufgd.edu.br
Faculdade de Engenharia (FAEN)	faen@ufgd.edu.br
Faculdade de Ciências Humanas (FCH)	fch@ufgd.edu.br
Faculdade de Ciências da Saúde (FCS)	cadfcs@ufgd.edu.br
Faculdade de Ciências Agrárias (FCA)	fca@ufgd.edu.br
Faculdade Intercultural Indígena (FAIND)	faind@ufgd.edu.br
Faculdade de Educação (FAED)	sadfaed@ufgd.edu.br
Faculdade de Direito e Relações Internacionais (FADIR)	fadir@ufgd.edu.br



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 05, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto UFGD 2020.1

Anexo II - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E ÁREA DE FORMAÇÃO POR UNIDADE ACADÊMICA - 1º ETAPA

					EAD		
ÁREA		VA	AGAS		СН	TITULAÇÃO EXIGIDA – 1ª ETAPA	
						1. Graduação em qualquer área do conhecimento com profi-	
	A/C	PP	PCD	TOTAL		ciência em Língua Brasileira de Sinais, Licenciatura em Letras/	
Libras / Linguística					40	Libras ou Especialista em Libras; 2. Mestrado em Letras, Lin-	
	1+CR	-	-	1		guística, Estudos da Linguagem, Estudos da Tradução, Lin-	
						guística Aplicada, Educação de Surdos, Libras ou Educação.	
	F	ACALE					
ÁREA		VA	AGAS		СН	TITULAÇÃO EXIGIDA – 1º ETAPA	
	A/C	PP	PCD	TOTAL	40	1. Graduação em letras; 2. Especialização em Letras ou	
Linguística	CR	-	-	-	40	Linguística; 3. Mestrado em Letras ou Linguística	
Literatura	CR	_	_	_	40	1. Graduação em Letras; 2. Especialização em Letras ou	
Literatura	Cit				40	Literatura; 3. Mestrado em Letras ou Literatura	
					FACET		
ÁREA			GAS		СН	TITULAÇÃO EXIGIDA − 1ª ETAPA	
	A/C	PP	PCD	TOTAL	40	1. Graduação em Química; 2. Mestrado em Química; 3. Doutora-	
Química Geral	1+CR	-	-	1		do em Química.	
						1. Graduação em Licenciatura em Química; 2. Mestrado em Edu-	
Ensino de Química	1			1	40	cação, Ensino de Ciências, Ensino de Química ou Educação Cien-	
·						tífica e Tecnológica; 3. Doutorado em Educação, Ensino de Ciên-	
						cias, Ensino de Química ou Educação Científica e Tecnológica.	
						1. Graduação em Física ou Licenciatura em Ciências Exatas com	
Física/Ensino de	CR			-	40	Habilitação em Física; 2. Mestrado em Educação, Educação para	
Física		-	-			a Ciência, Ensino de Física, Educação Científica e Tecnológica ou Ensino de Ciências; 3. Doutorado em Educação ou Educação para	
						a Ciência ou Educação Científica e Tecnológica.	
						Graduação em Física ou Engenharia Física; 2. Mestrado em	
						Física, Física da Matéria Condensada, Ciências, Ciências de Mate-	
				-	40	riais, Ciência e Tecnologia Ambiental, Recursos Naturais, Ensino	
Física/Física Geral	CR	-	-			de Física, Ensino de Ciências, Educação, Educação Científica ou	
	5					Mestrado Profissional em Ensino de Física. 3. Doutorado em Físi-	
						ca, Física da Matéria Condensada, Ciências, Ciências de Materiais,	
						Ciência e Tecnologia Ambiental, Recursos Naturais.	
Matemática/Esta-	1	01	_	2+CR	40	1. Graduação em Matemática ou Estatística; 2. Mestrado em Ma-	
tística		01		ZTCK	40	temática, Matemática Aplicada ou Estatística.	
Educação Mate-						1. Graduação em Licenciatura em Matemática; 2. Mestrado em	
mática	CR	-	-	-	40	Educação Matemática, Educação, Ensino de Ciências e Matemáti-	
						ca ou Educação Científica.	
ÁDEA					FACE	TITHUACÃO EVICIDA AS ETADA	
ÁREA	1/0	1	AGAS	TOTAL	СН	TITULAÇÃO EXIGIDA – 1ª ETAPA	
	A/C	PP	PCD	TOTAL		1. Graduação em Administração; 2. Mestrado em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Geografia, Agro-	
Administração	1+CR			1	40	negócios; 3. Doutorado em Administração, Economia, Agronegó-	
Administração	1+CK	_	-	1		cios.	
						Graduação em Ciências Contábeis. 2. Mestrado em Contabili-	
Contabilidade/Con-	1	_	_	1	40	dade, Administração, Ciências Econômicas, Agronegócio ou Enge-	
tabilidade Geral	_			_		nharia de Produção.	
FADIR							
ÁREA		VA	AGAS		СН	TITULAÇÃO EXIGIDA – 1º ETAPA	
	A/C	PP	PCD	TOTAL		1. Graduação em Direito; 2. Doutorado em Direito ou Doutorado	
Direito Civil	1	-	-	1	40	Interdisciplinar.	
						Graduação em Relações Internacionais ou Ciências Sociais; 2.	
Política Internacio-	CR	-	-	-	40	Doutorado em Relações Internacionais, Interdisciplinar, Ciências	
nal Contemporânea						Sociais, Sociologia ou Ciência Política.	
		1		-	-	see Colotiva Cimplificada para Drafessar Cubatituta LIECD Dásina 11 da 16	



Direito Internacio- nal e Direitos Hu- manos	CR	-	-	-	40	Graduação em Direito ou Relações Internacionais; 2. Doutorado em Direito, Relações Internacionais ou Interdisciplinar.	
					FAED		
ÁREA		VA	AGAS		СН	TITULAÇÃO EXIGIDA – 1ª ETAPA	
	A/C	PP	PCD	TOTAL			
Formação de pro- fessores(as), currí- culo e estágio su- pervisionado.	CR	-	-	-	40	1. Graduação em Pedagogia; 2. Mestrado em Educação; 3. Doutorado em Educação	
Esportes Aquáticos e Cinesiologia		-	1	1	40	1. Graduação em Educação Física; 2. Especialização em Cinesiologia, Anatomia, Educação Física Escolar, Natação, Recreação e Lazer, Educação Física, Educação, Saúde ou Ciências da Motricidade Humana	
Esportes Individu- ais, Esportes Coleti- vos e Lutas	CR	-	-	-	40	1. Graduação em Educação Física; 2. Especialização em Educação Física Escolar, Atletismo, Lutas,Educação Física, Educação, Recreação e Lazer, Saúde ou Ciências da Motricidade Humana.	
,					FAEN	~~.	
ÁREA	A /C		AGAS	TOTAL	СН	TITULAÇÃO EXIGIDA — 1ª ETAPA	
Engenharia de Ali- mentos e Tecnolo- gia de Produtos de Origem Vegetal	A/C 1	PP -	PCD -	TOTAL 1	40	1. Graduação em Engenharia de Alimentos; 2. Mestrado em Engenharia de Alimentos, Ciência de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Engenharia e Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos; 3. Doutorado em Engenharia de Alimentos, Ciência de Alimentos, Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos.	
Estruturas/Funda- ções/Estradas	CR	-	-	-	40	1. Graduação em Engenharia Civil; 2. Mestrado em Engenharia Civil.	
Estruturas/Solos/ Instalações Prediais	CR	-	-	-	40	1. Graduação em Engenharia Civil; 2. Mestrado em Engenharia Civil.	
Sistemas Elétricos de Potência	CR	-	-	-	40	1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Energia.	
Automação; Ele- trônica Básica e Cir- cuitos Elétricos	1	-	-	1	40	1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Controle e Automação; 2. Mestrado em Engenharia.	
					FAIND		
ÁREA		VA	AGAS		СН	TITULAÇÃO EXIGIDA – 1º ETAPA	
Humanas/Ensino de Ciências Huma- nas na Educação do Campo	A/C CR	PP -	PCD -	TOTAL -	40	1. Graduação em História, Sociologia, Geografia, Filosofia ou Pedagogia; 2. Mestrado em Educação, História, Filosofia, Antropologia, Sociologia, Geografia ou Agroecologia; 3. Doutorado em Educação, História, Filosofia, Antropologia, Sociologia, Geografia ou Agroecologia.	
í n.c.					FCH	TITIU 4000 FWOID 4 40 FT4D4	
ÁREA	A /C	PP VA	AGAS PCD	TOTAL	СН	TITULAÇÃO EXIGIDA – 1ª ETAPA	
Geografia Física - Geomorfologia	A/C -	1	-	TOTAL 1	40	1. Graduação em Geografia; 2. Mestrado em Geografia; 3. Doutorado em Geografia.	
Geografia Humana	CR	-	-	-	40	1. Graduação em Geografia; 2. Mestrado em Geografia; 3. Doutorado em Geografia.	
Geografia Econômi- ca	CR	-	-	-	40	1. Graduação em Geografia; 2. Mestrado em Geografia; 3. Doutorado em Geografia.	
Geografia Física - Climatologia	CR	-	-	-	40	1. Graduação em Geografia; 2. Mestrado em Geografia; 3. Doutorado em Geografia.	
Geografia/Carto- grafia	CR	-	-	-	40	1. Graduação em Geografia; 2. Mestrado em Geografia;	
Ensino de História	CR	-	-	-	40	1. Graduação em História; 2. Mestrado em História; 3. Doutorado em História	
Psicologia Social	CR	-	-	-	40	1. Graduação em Psicologia; 2. Mestrado em Psicologia, Psicologia Social, Psicologia da Saúde, Sociologia, Antropologia ou Saúde	



						Coletiva. 3. Doutorado em Psicologia, Psicologia Social, Psicologia da Saúde, Sociologia, Antropologia ou Saúde Coletiva.
Psicologia/Terapia Comportamental	CR	-	-	-	40	1. Graduação em Psicologia; 2. Mestrado em Psicologia; 3. Doutorado em Psicologia.
Sociologia	CR	-	-	-	1. Graduação em Ciências Sociais, História, Geografia, F Relações Internacionais ou Direito; 2. Mestrado em Soc Antropologia, Ciência Política, História, Geografia, Filosofia to ou Relações Internacionais; 3. Doutorado em Sociolo tropologia, Ciência Política, História, Geografia, Filosofia ou Relações Internacionais.	
Antropologia	CR	-	-	-	40	1. Graduação em Ciências Sociais, Direito, História, Geografia, Letras, Filosofia, Jornalismo ou Relações Internacionais; 2. Mestrado em Sociologia, Antropologia, Ciência Política, História, Geografia ou Filosofia; 3.Doutorado em Sociologia, Antropologia, Ciência Política, História, Geografia ou Filosofia.
					FCS	
ÁREA	VAGAS				CH	TITULAÇÃO EXIGIDA – 1ª ETAPA
	A/C	PP	PCD	TOTAL		1.Graduação em Medicina, Odontologia, Enfermagem, Nutrição,
Epidemiologia e Metodologia de Pesquisa	CR	-	-	-	40	Farmácia ou Biomedicina; 2. Mestrado em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Epidemiologia, Medicina Preventiva ou Ciências da Saúde; 3. Doutorado em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Epidemiologia, Medicina Preventiva ou Ciências da Saúde.

Legenda: CH – Carga Horária; CR - Cadastro Reserva
Fonte: Dados consolidados pela PROGESP e encaminhados à CCS em setembro de 2020.



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 05, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto UFGD 2020.1

Anexo III - QUADRO DE TITULAÇÃO - 2ª ETAPA

CH			EAD			
Ieira de Sinais, Licenciatura em Letras/Libras ou Especialista em Libras.	ÁREA	СН	TITULAÇÃO EXIGIDA − 2ª ETAPA			
ÁREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA – 2º ETAPA Ulguística 40 1. Graduação em letras; 2. Especialização em Letras ou Linguística. Ulteratura 40 1. Graduação em letras; 2. Especialização em Letras ou Linguística. AREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA – 2º ETAPA Química Geral 40 1. Graduação em Química; 2. Mestrado em Educação, Ensino de Clências, Ensino de Química ou Educação Científica e Tecnológica. Ensino de Química 40 2. Graduação em Fisica ou Licenciatura em Química; 2. Mestrado em Educação, Ensino de Clências, Ensino de Fisica Fisica/Fisica Geral 40 2. Destrado em Educação, Educação Científica e Tecnológica ou Ensino de Clências. Fisica/Fisica Geral 40 2. Candensada, Clências, Clências de Materiais, Ciências em Fisica du Rabilitação em Fisica ou Engenharia Fisica; 2. Mestrado em Fisica di Matéria Condensada, Clências, Clências, Clências, Educação Clentifica ou Mestrado Profisional em Ensino de Fisica, Ensino de Clências, Educação Matemática Matemática/Estatística 40 1. Graduação em Matemática ou Estatística. Educação Matemática 40 1. Graduação em Matemática ou Estatística. Educação Matemática 40 1. Graduação em Matemática ou Estatística. Administração 40 1. Graduação em Matemática ou Estatística. <t< td=""><td>Libras / Linguística</td><td>40</td><td></td></t<>	Libras / Linguística	40				
AREA						
Literatura 40 1. Graduação em letras; 2. Especialização em Letras ou Linguística. Literatura 40 1. Graduação em Letras; 2. Especialização em Letras ou Linguística. AREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA – 2ª ETAPA Química Geral 40 1. Graduação em Química; 2. Mestrado em Educação, Ensino de Clências, Ensino de Química Unimica; 2. Mestrado em Educação, Ensino de Clências, Ensino de Química Unimicação Centrifica e Tecnológica. 1. Graduação em Irisca ou Literatura em Química; 2. Mestrado em Educação, Ensino de Clências, Ensino de Písica ou Literatura em Cuímica; 2. Mestrado em Fisica ou Ensino de Fisica en Unimica; 2. Mestrado em Fisica ou Literatura em Cuímica; 2. Mestrado em Fisica ou Ensino de Fisica en Unimica; 2. Mestrado em Fisica ou Unimicação (Entrita en Tecnológica). 1. Graduação em Fisica ou Literatura em Cuíncia, Exitas com Habilitação em Fisica ou Ensino de Clências, Ensino de Fisica, Educação Clentifica ou Mestrado em Fisica ou Mestrado em Mestrado em Fisica ou Mestrado em Mestrado em Fisica ou Mestrado em Administração em Ciências Sociais, Sociai	ÁRFA	СН				
AREA CH CIENTIGO EXIGIDA - 2ª ETAPA Química Geral 40 1. Graduação em Química; 2. Mestrado em Química. Ensino de Química 40 1. Graduação em Química ou Educação Científica e Tecnologica. 1. Graduação em Cuímica ou Educação Científica e Tecnologica. 1. Graduação em Cuímica De Educação, Ensino de Ciências, Ensino de Química ou Educação Científica e Tecnologica. 1. Graduação em Física Ou Ciencias Exatas com Habilitação em Física/Ensino de Física 2. Mestrado em Educação, Educação para a Ciência, Ensino de Física, Educação Científica e Tecnologica ou Ensino de Ciências Exatas com Habilitação em Física/Ensino de Giências, Educação Científica e Tecnologica ou Ensino de Ciências Exatas com Habilitação em Física, Ensino de Ciências, Educação Científica e Tecnologica ou Ensino de Física. 1. Graduação em Física ou Engenharia Física; 2. Mestrado em Física, Física da Matéria Condensada, Ciências, Ciências, Ciências, Ciências, Educação, Científica ou Mestrado Profissional em Ensino de Física. Matemática/Estatística 40 1. Graduação em Matemática ou Estatística. 40 1. Graduação em Matemática ou Estatística. 40 1. Graduação em Administração; 2. Mestrado em Administração, Economia, Ciências Sociais, Ciências Sociais, Geografia ou Agronegócios. 40 1. Graduação em Ciências Sociais, Geografia ou Agronegócios. 40 1. Graduação em Ciências Sociais, Geografia ou Agronegócios. 40 1. Graduação em Elecicas Sociais, Geografia ou Agronegócios. 40 1. Graduação em Belações Internacionais ou Ciências Sociais; 2. Mestrado em Relações Internacionais ou Ciências Sociais; 2. Mestrado em Direito, Relações Internacionais ou Ciências Sociais; 2. Mestrado em Direito, Relações Internacionais ou Ciências Política. 40 40 40 41 41 42 42 43 44 44 44 44 45 45 46 46 47 47 48 48 48 48 48 48 48 49 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40			-			
AREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA - 2º ETAPA Química Geral 40 1. Graduação em Química; 2. Mestrado em Química; 2. Mestrado em Educação, Ensino de Cuímica ou de ducação Centida, Ensino de Química ou de Química ou de Química ou de Cuímica ou de ducação Centida, Ensino de Cuímica ou de ducação Centida, Ensino de Educação Centida, Ensino de Cuímica ou de ducação Centida, Ensino de Física ou Licenciatura em Química; 2. Mestrado em Educação, Educação ou Física de Cencia, Ensino de Física ou Licenciatura em Química; 2. Mestrado em Física ou Física ou Licenciatura em Guicação Centifica ou Ensino de Física, Educação Cientifica e Tecnológica ou Ensino de Ciências, Educação Cientifica ou Mestrado Profisional em Ensino de Física, Ensino de Física, Ensino de Ciências, Educação, Educação Cientifica ou Mestrado Profisional em Ensino de Física, Educação, Educação Cientifica ou Mestrado Profisional em Ensino de Física, Ensino de Ciências, Educação, Educação Cientifica ou Mestrado Profisional em Ensino de Física, Ensino de Ciências, Educação, Educação Cientifica ou Mestrado Profisional em Ensino de Física. Matemática/Estatística 40 1. Graduação em Matemática ou Estatística. AREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA - 2º ETAPA Administração 40 1. Graduação em Administração; 2. Mestrado em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Geografão ou Agronegócios. 1. Graduação em Relações Internacional con Ciências Sociais; 2. Mestrado em Direito civil 40 1. Graduação em Bireito; 2. Mestrado em Direito ou Mestrado Interdisciplinar. AREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA - 2º ETAPA Direito Civil 40 1. Graduação em Bireito; 2. Mestrado em Educação, Socialogia, ou Ciência Politica, Ciências Socialis; 2. Mestrado em Direito, Relações Internacionals ou Ciência Politica, Social		_				
AREA CH Química Geral 40 1. Graduação em Química; 2. Mestrado em Química; 2. Mestrado em Educação, Ensino de Cuímica Química 1. Graduação em Licenciatura em Cimen Química; 2. Mestrado em Educação, Ensino de Ciências, Ensino de Química ou Educação Científica e Tecnológica. 1. Graduação em Física O Lecenciatura em Ciência Extrata som Habilitação em Física/Ensino de Física 2. Mestrado em Educação, Educação para a Ciência, Ensino de Física, Educação Científica e Tecnológica ou Ensino de Ciências, Ensino de Física, Efisica/Física Geral 2. Graduação em Física ou Ensino de Ciências, Ciências em Ciencias, Educação Científica ou Mestrado Profissional em Ensino de Física. 3. Graduação em Física ou Ensino de Ciências, Ciências em Ciencias, Educação Científica ou Mestrado Profissional em Ensino de Física. 40 3. Graduação em Licenciatura em Matemática. FACE FACE Administração 40 40 40 40 40 40 40 40 40 4	Effectual	10				
Química Geral 40 1. Graduação em Química; 2. Mestrado em Química; 2. Mestrado em Química 1. Graduação em Licenciatura em Química; 2. Mestrado em Educação, Ensino de Ciências, Ensino de Química; 2. Mestrado em Educação, Ensino de Ciências, Ensino de Química; 2. Mestrado em Educação, Ensino de Ciências, Ensino de Ciências Exatas com Habilitação em Fisica ou Licenciatura em Ciências Exatas com Habilitação em Fisica de Materias ou Educação, Educação activação, Educação de Materiais, Ciência e Tecnologia Ambiental, Recursos Naturais, Ensino de Ciências, Educação, Educação Científica ou Mestrado Profissional em Ensino de Fisica; Educação, Educação Científica ou Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Educação, Educação Científica ou Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Educação, Educação Científica ou Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Educação, Educação Científica ou Mestrado Profissional em Ensino de Fisica; Educação, Educação Científica ou Mestrado Profissional em Ensino de Fisica; Educação, Educação Científica ou Mestrado Profissional em Ensino de Fisica; Educação, Educação Científica ou Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Educação, Educação Científica ou Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Educação, Educação Científica ou Mestrado Entradoração, Educação Científica de Alimentos, Educação Científica ou Mestrado Entradoração, Educação Científica de Alimentos, Educação Entradoração,	ÁRFA	СН				
Ensino de Química 40 1. Graduação em Licenciatura em Química; 2. Mestrado em Educação, Ensino de Cicências, Ensino de Química ou Licenciatura em Ciências Exatas com Habilitação em Fisica 1. Graduação em Fisica ou Licenciatura em Ciências Exatas com Habilitação em Fisica ca; 2. Mestrado em Educação, Educação para a Ciência, Ensino de Fisica, Educação Centrifica e Tecnológica ou Ensino de Ciências, Ensino de Fisica, Efisica da Matéria Condensada, Ciências, Ciências de Materias, Ciência e Tecnologia Ambiental, Recursos Naturais, Ensino de Fisica; 2. Mestrado em Fisica da Matéria Condensada, Ciências, Ciências de Materias, Ciência e Tecnologia Ambiental, Recursos Naturais, Ensino de Fisica, Ensino de Ciências, Educação, Educação Científica ou Mestrado Profissional em Ensino de Edencias Contaberias, Ciências de Materias, Ciência e Tecnologia Ambiental, Recursos Naturais, Ensino de Fisica, Ensino de Ciências, Educação, Educação Científica ou Mestrado Profissional em Ensino de Fisica. Matemática/Estatística 40 1. Graduação em Matemática ou Estatistica. FACE AREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA Administração AREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA Direito Civil 40 1. Graduação em Direito; 2. Mestrado em Administração, Economia, Ciências Contabeis, Cencias Sociais, Geografão au Agronegócios. FADIR TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA Direito Internacional Contemporânea 40 1. Graduação em Brelações Internacionais ou Ciências Sociais; 2. Mestrado em Relações Internacionais, Interdisciplinar, Ciências Sociais, Sociologia ou Ciência Política. 1. Graduação em Direito ou Relações Internacionais; 2. Mestrado em Direito, Relações Internacionais, Interdisciplinar, Ciências Sociais, Sociologia ou Ciência Política. 1. Graduação em Predagogia; 2. Mestrado em Educação. 1. Graduação em Educação Física. 1. Graduação em						
L'Estino de Culmica Ciências, Ensino de Culmica ou Educação Científica e Tecnológica 1. Graduação em Física ou Licenciatura em Ciências Exatas com Habilitação em Física, 2. Mestrado em Educação, Educação para a Ciência, Ensino de Física, Educação científica e Tecnológica ou Ensino de Ciências. 1. Graduação em Física ou Licenciatura em Ciências, Ensino de Física, Educação Científica e Tecnológica ou Ensino de Ciências. 1. Graduação em Física ou Ensino de Ciências. 1. Graduação em Física ou Ensino de Ciência e Tecnológia Ambiental, Recursos Naturais, Ensino de Física, Educação, Educação, Educação, Educação, Educação, Educação, Educação Científica ou Mestrado Profissional em Ensino de Física. Matemática/Estatística 40 1. Graduação em Matemática ou Estatística. 40 1. Graduação em Matemática ou Estatística. FACE TITULAÇÃO EXIGIDA − 2ª ETAPA 1. Graduação em Administração; 2. Mestrado em Administração, Economia, Ciências Contábelis. FACE TITULAÇÃO EXIGIDA − 2ª ETAPA 1. Graduação em Direitos Suchias su Ciências Sociais, Geografia ou Agronegócios. 1. Graduação em Direitos Suchias su Ciências Sociais, Suchias suchia						
1. Graduação em Física ou Ucenciatura em Ciências Exatas com Habilitação em Física; 2. Mestrado em Educação, Educação para a Ciência, Ensino de Física, Educação Científica e Tecnológica ou Ensino de Ciências. 1. Graduação em Física ou Engenharia Física; 2. Mestrado em Física, Física da Matéria (Condensada, Ciências, Ciências de Materias), Ciências de Materias, Ciências, Educação, Educação, Educação, Científica ou Mestrado internacional. Materias de Materias, Ciências de Materias, Ciências de Materias, Ciências de Materias, Ciências Socialis, Ciências Ciências Ciências Ciências Ciê	Ensino de Química	40				
Fisica/Ensino de Física (a) 2. Mestrado em Educação, Educação para a Ciência, Ensino de Física, Educação Científica e Tecnológica ou Ensino de Ciências. 1. Graduação em Física ou Engenharia Física; 2. Mestrado em Física, Física da Matéria Condensada, Ciências de Materiais, Ciência e Tecnologia Ambiental, Recursos Naturias, Ensino de Física, Ensino de Física, Ensino de Física ou Mestrado Profissional em Ensino de Física. Matemática/Estatística 40 1. Graduação em Matemática ou Estatística. FACE FACE TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA Administração 40 1. Graduação em Administração, 2. Mestrado em Administração, Economia, Ciências Contábelis, Ciências Sociais, Geografia ou Agronegócios. FADIR TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA 1. Graduação em Ciências Sociais, Coegrafia ou Mestrado Interdisciplinar. FADIR TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA 1. Graduação em Direito; 2. Mestrado em Direito ou Mestrado Interdisciplinar. FADIR TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA 1. Graduação em Direito; 2. Mestrado em Direito ou Mestrado Interdisciplinar. FADIR TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA 1. Graduação em Direito; 2. Mestrado em Direito ou Mestrado Interdisciplinar. FADIR TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA 1. Graduação em Direito; 2. Mestrado em Direito, Relações Internacionals ou Ciências Sociais, Socialogia ou Ciência Política. 1. Graduação em Direito ou Relações Internacionais; 2. Mestrado em Direito, Relações Internacionals ou Interdisciplinar. FAED AREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA 1. Graduação em Educação Física. 1. Graduação em Educação Enternacionais; 2. Mestrado em Direito, Relações Internacionais, ou Ciência es Cocias, Socialogão au Ciência es Cocias Política. 1. Graduação em Educação Enternacionais; 2. Mestrado em Educação. 1. Graduação em Educação Enternacionais; 2. Mestrado em Educação. 1. Graduação em Educação Física. 1. Graduação em Educação Física. 1. Graduação em Engenharia de Alimentos, Engenharia e Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos, Engenharia e Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos,						
Cientifica e Tecnológica ou Ensino de Cièncias. 1. Graduação em Fisica ou Engenharia Física; 2. Mestrado em Física da Matérials, Ciência e Tecnologia Ambiental, Recursos Naturais, Ensino de Física, Ensino de Ciências, Educação, Educação Científica ou Mestrado Profissional em Ensino de Física, Ensino de Ciências, Educação, Educação Científica ou Mestrado Profissional em Ensino de Física, Ensino de Ciências, Educação, Educação Científica ou Mestrado Profissional em Ensino de Física, Ensino de Ciências, Educação, Educação Científica ou Mestrado Profissional em Ensino de Física, Ensino de Ciências, Educação, Educação Científica ou Mestrado Profissional em Ensino de Física, Ensino de Ciências, Educação Científica ou Mestrado Científica ou Mestrado Internática. FACE	Física/Ensino de Física	40				
1. Graduação em Física ou Engenharia Física; 2. Mestrado em Física, Física do Matéria Condensada, Ciências, Ciências de Materias, Ciência e Tecnologia Ambiental, Recursos Naturals, Ensino de Física, Ensino de Ciências, Educação, Educação Científica ou Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Educação, Educação Científica ou Mestrado Profissional em Ensino de Física. Ensino de Ciências, Educação, Educação Científica ou Mestrado Profissional em Ensino de Física. Matemática	Tisica, Elisino de Fisica					
Hisica/Fisica Geral 40 dia Condensada, Ciências, Ciências, Ciências, Edencias, Recursos Naturais, Ensino de Física. Matemática/Estatística 40 1. Graduação em Matemática ou Estatística. Educação Matemática 40 1. Graduação em Matemática ou Estatística. FACE AREA CH Administração Contabilidade/Contabilidade Geral AREA CH Direito Civil AREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA − 2ª ETAPA Direito Civil Direito Internacional Contemporânea 40 1. Graduação em Pedagogia; 2. Mestrado em Direito, Relações Internacionais so Ciências Socials, Sociologia ou Ciência Política. Direito Internacional e Direitos Humanos 40 1. Graduação em Pedagogia; 2. Mestrado em Direito, Relações Internacionais ou Ciências Socials (Para Educação em Direito ou Relações Internacionais ou Ciências Socials (Para Educação em Direito, Relações Internacionais ou Ciências Socials (Para Educação em Direito ou Relações Internacionais ou Ciências Socials (Para Educação em Direito ou Relações Internacionais ou Ciências Socials (Para Educação em Direito ou Relações Internacionais ou Ciências Socials (Para Educação Educação Educação em Direito ou Relações Internacionais ou Ciências Socials (Para Educação						
cursos Naturais, Ensino de Fisica, Ensino de Ciências, Educação, Educação Científica ou Mestrado Profissional em Ensino de Fisica. Matemática/Estatística 40 1. Graduação em Matemática ou Estatística. AREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA Administração 40 1. Graduação em Administração; 2. Mestrado em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Geografia ou Agronegócios. Contabilidade/Contabilidade Geral 40 1. Graduação em Ciências Contábeis. FADIR AREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA Direito Civil 40 1. Graduação em Ciências Contábeis. FADIR TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA Direito Internacional Contemporânea 40 1. Graduação em Direito; 2. Mestrado em Direito ou Mestrado Interdisciplinar. L Graduação em Policação Internacionals ou Ciências Socialis; 2. Mestrado em Relações Internacionals ou Ciências Socialis; 2. Mestrado em Direito internacional e Direitos Humanos AREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA FORMAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA 1. Graduação em Pedagogia; 2. Mestrado em Educação. Esportes Aquáticos e Cinesiologia 40 1. Graduação em Educação Física. FAED AREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA 1. Graduação em Educação Física. FAEN TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA 1. Graduação em Educação Física. FAEN TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA 1. Graduação em Educação Física. FAEN TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA 1. Graduação em Engenharia de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciência de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciência de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Engenharia e Ciência de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Engenharia e Ciência de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Engenharia e Ciência de Alimentos, Engenharia e Eletrónica ou Controle e Automação, Engenharia Eletrónica ou Controle e Automação, Engenharia Eletrónica ou Controle e Automação, Engenharia Eletrónica ou Controle e Automação. 1. Graduação em Engenharia Elétríca, Engenharia de Controle e Automação. 1. Graduação em Engenharia Elétríca, Engen						
Ou Mestrado Profissional em Ensino de Física.	Física/Física Geral	40				
Matemática/Estatística 40 1. Graduação em Matemática ou Estatística.						
Educação Matemática AREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA − 2ª ETAPA Administração 40 1. Graduação em Administração; 2. Mestrado em Administração, Economia, Ciências Contabeis, Ciências Sociais, Geografia ou Agronegócios. Contabilidade/Contabilidade Geral 40 1. Graduação em Ciências Contábeis. FADIR ÁREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA − 2ª ETAPA Direito Civil 40 1. Graduação em Ciências Contábeis. FADIR TITULAÇÃO EXIGIDA − 2ª ETAPA 1. Graduação em Pelações Internacionais ou Ciências Sociais; 2. Mestrado em Relações Internacionais ou Ciências Política. Direito Internacional e Direitos Humanos 40 1. Graduação em Direito ou Relações Internacionais; 2. Mestrado em Direito, Relações Internacionais, Interdisciplinar, Ciências Sociais, Sociologia ou Ciência Política. 1. Graduação em Direito ou Relações Internacionais; 2. Mestrado em Direito, Relações Internacionais ou Interdisciplinar. FAED TITULAÇÃO EXIGIDA − 2ª ETAPA 1. Graduação em Educação EXIGIDA − 2ª ETAPA 1. Graduação em Educação Física. Esportes Aquáticos e Cinesiologia 40 1. Graduação em Educação Física. FAEN FAEN 1. Graduação em Educação Física. FAEN 1. Graduação em Educação Física. FAEN 1. Graduação em Engenharia de Alimentos; 2. Mestrado em Engenharia de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciência de Alimentos, Ciência de Alimentos, Ciência de Alimentos, Engenharia e Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos, Engenharia e Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Eletrônica Básica e Circuitos 40 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Eletrônica ou Controle e Automação, Engenharia Betrônica ou Controle e Automação.	Matemática/Estatística	40				
Administração Administração em Administração; 2. Mestrado em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Geografia ou Agronegócios. Contabilidade/Contabilidade Geral Advinação em Ciências Contábeis. FADIR AREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA − 2ª ETAPA Direito Civil Advinação em Direito; 2. Mestrado em Direito ou Mestrado Interdisciplinar. 1. Graduação em Direito; 2. Mestrado em Direito ou Mestrado Interdisciplinar. 1. Graduação em Pedações Internacionais ou Ciências Sociais; 2. Mestrado em Relações Internacionais ou Ciências Sociais; 2. Mestrado em Relações Internacionais ou Ciências Sociais; 2. Mestrado em Relações Internacionais ou Ciência Sociais; 2. Mestrado em Direito, Relações Internacionais ou Ciência Sociais; 2. Mestrado em Direito, Relações Internacionais ou Ciência Sociais; 2. Mestrado em Direito, Relações Internacionais ou Ciência Sociais; 2. Mestrado em Direito, Relações Internacionais ou Interdisciplinar. FAED ÂREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA − 2ª ETAPA 1. Graduação em Educação Física. Esportes Individuais, Esportes Coletivos e Lutas AU 1. Graduação em Educação Física. FAEN ÂREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA − 2ª ETAPA 1. Graduação em Educação Física. 1. Graduação em Engenharia de Alimentos; 2. Mestrado em Engenharia de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciência de Alimentos, Ciência de Renologia de Alimentos, Ciência de Alimentos, Ciência de Alimentos, Ciência de Renologia de Renologi	·		·			
Administração Admin	Eddeação Maternatica	70	•			
Administração 40 1. Graduação em Administração; 2. Mestrado em Administração, Economia, Ciências Contábeli, Ciências Sociais, Geografia ou Agronegócios. 1. Graduação em Ciências Contábels. AREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA – 2ª ETAPA Direito Civil 40 1. Graduação em Direito; 2. Mestrado em Direito ou Mestrado Interdisciplinar. Política Internacional Contemporânea 40 1. Graduação em Relações Internacionais ou Ciências Sociais; 2. Mestrado em Relações Internacionais ou Ciências Sociais; 2. Mestrado em Direito, Relações Internacionais ou Ciências Sociais; 2. Mestrado em Direito, Relações Internacionais ou Direito ou Relações Internacionais; 2. Mestrado em Direito, Relações Internacionais ou Direito ou Relações Internacionais; 2. Mestrado em Direito, Relações Internacionais, interdisciplinar. FAED AREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA – 2ª ETAPA Formação de professores(as), currículo e estágio supervisionado. Esportes Aquáticos e Cinesiologia 40 1. Graduação em Educação Física. Esportes Individuais, Esportes Coletivos e Lutas AREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA – 2ª ETAPA FAEN AREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA – 2ª ETAPA 1. Graduação em Educação Física. FAEN AREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA – 2ª ETAPA 1. Graduação em Engenharia de Alimentos; 2. Mestrado em Engenharia de Alimentos cos, Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos, Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos. Estruturas/Fundações/Estradas 40 1. Graduação em Engenharia Civil. Estruturas/Fundações/Estradas 40 1. Graduação em Engenharia Civil. Estruturas/Solos/Instalações Prediais 40 1. Graduação em Engenharia Civil. Estruturas/Solos/Instalações/Estradas 40 1. Graduação em Engenharia Civil. Estrut	ÁRFA	CH				
cias Contábeis, Ciências Sociais, Geografia ou Agronegócios. Contabilidade/Contabilidade Geral 40 1. Graduação em Ciências Contábeis. FADIR AREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA Direito Civil 40 1. Graduação em Direito; 2. Mestrado em Direito ou Mestrado Interdisciplinar. Política Internacional Contemporânea 40 1. Graduação em Relações Internacionais ou Ciências Sociais; 2. Mestrado em Relações Internacionais, Interdisciplinar, Ciências Sociais; 2. Mestrado em Direito Internacional e Direitos Humanos 40 1. Graduação em Direito ou Relações Internacionais; 2. Mestrado em Direito, Relações Internacionais ou Interdisciplinar. FAED AREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA Formação de professores(as), currículo e estágio supervisionado. Esportes Aquáticos e Cinesiología 40 1. Graduação em Educação Física. Esportes Individuais, Esportes Coletivos e Lutas 40 1. Graduação em Educação Física. FAEN AREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA 1. Graduação em Educação Física. FAEN AREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA 1. Graduação em Educação Física. FAEN 1. Graduação em Educação Física. FAEN 1. Graduação em Engenharia de Alimentos; 2. Mestrado em Engenharia de Alimentos ou Tenologia de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Engenharia e Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos, Engenharia e Ciência de Alimentos ou Tecnologia	ANLA	CII				
AREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA Direito Civil Política Internacional Contemporânea Direito Internacional e Direitos Humanos AREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA 1. Graduação em Direito; 2. Mestrado em Direito ou Mestrado Interdisciplinar. 1. Graduação em Relações Internacionais ou Ciências Sociais; 2. Mestrado em Relações Internacionais, Interdisciplinar, Ciências Sociais, Sociologia ou Ciência Política. Direito Internacional e Direitos Humanos AREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA CH TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA 1. Graduação em Pedagogia; 2. Mestrado em Direito, Relações Internacionais; 2. Mestrado em Educação: 1. Graduação em Educação Física. Esportes Aquáticos e Cinesiologia 40 1. Graduação em Educação Física. FAEN AREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA 1. Graduação em Engenharia de Alimentos; 2. Mestrado em Engenharia de Alimentos; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Ciência	Administração	40				
FADIR TITULAÇÃO EXIGIDA – 2º ETAPA Direito Cívil 40 1. Graduação em Direito; 2. Mestrado em Direito ou Mestrado Interdisciplinar. Política Internacional Contemporânea 40 2. Graduação em Relações Internacionais ou Ciências Sociais; 2. Mestrado em Relações Internacionais ou Ciências Sociais; 2. Mestrado em Relações Internacionais, Interdisciplinar, Ciências Sociais; 2. Mestrado em Relações Internacionais, Interdisciplinar, Ciências Sociais; 2. Mestrado em Relações Internacionais; 2. Mestrado em Direito, Relações Internacionais; 2. Mestrado em Educação. 1. Graduação em Pedagogia; 2. Mestrado em Educação. 1. Graduação em Educação Física. FAEN TITULAÇÃO EXIGIDA – 2º ETAPA 1. Graduação em Engenharia de Alimentos; 2. Mestrado em Engenharia de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciência e Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Engenharia e Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos. Estruturas/Fundações/Estradas 40 1. Graduação em Engenharia Civil. Estruturas/Solos/Instalações Prediais 40 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação; Eletrônica Básica e Circuitos 40 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Controle e Automação; Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Controle e Automação.	Contabilidado/Contabilidado Goral	40				
ÁREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA − 2ª ETAPA Direito Civil 40 1. Graduação em Direito; 2. Mestrado em Direito ou Mestrado Interdisciplinar. Política Internacional Contemporânea 40 1. Graduação em Relações Internacionais ou Ciências Sociais; 2. Mestrado em Relações Internacionais ou Ciências Sociais; 2. Mestrado em Relações Internacionais; 2. Internacionais; 2. Mestrado em Direito ou Relações Internacionais; 2. Mestrado em Direito, Relações Internacionais; 2. Mestrado em Educação. Ésportes Aquáticos e Cinesiología 40 1. Graduação em Educação Física. Esportes Individuais, Esportes Coletivos e Lutas 40 1. Graduação em Engenharia de Alimentos; 2. Mestrado em Engenharia de Ciência de Alimentos; 2. Mestrado em Engen	Contabilidade/Contabilidade Gerai	40	·			
Direito Civil 40 1. Graduação em Direito; 2. Mestrado em Direito ou Mestrado Interdisciplinar. 1. Graduação em Relações Internacionais ou Ciências Sociais; 2. Mestrado em Relações Internacionais ou Ciências Sociais; 2. Mestrado em Relações Internacionais, Interdisciplinar, Ciências Sociais, Sociologia ou Ciência Política. 1. Graduação em Direito ou Relações Internacionais; 2. Mestrado em Direito, Relações Internacionais ou Interdisciplinar. FAED AREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA – 2ª ETAPA Formação de professores(as), currículo e estágio supervisionado. Esportes Aquáticos e Cinesiologia 40 1. Graduação em Pedagogia; 2. Mestrado em Educação. Esportes Individuais, Esportes Coletivos e Lutas FAEN AREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA – 2ª ETAPA 1. Graduação em Educação Física. Esportes Individuais, Esportes Coletivos e Lutas 1. Graduação em Educação Física. FAEN CH TITULAÇÃO EXIGIDA – 2ª ETAPA 1. Graduação em Engenharia de Alimentos; 2. Mestrado em Engenharia de Alimentos, Ciência de Alimentos, Ciência de Alimentos, Engenharia e Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos. Estruturas/Fundações/Estradas 40 1. Graduação em Engenharia Civil. Estruturas/Solos/Instalações Prediais 40 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação; Eletrônica Básica e Circuitos 40 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Controle e Automação; Eletrônica Básica e Circuitos 40 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Controle e Automação; Eletrônica ou Controle e Automação; Engenharia Elétrônica ou Controle e Automa-	ÁDEA	CH				
Política Internacional Contemporânea 40 1. Graduação em Relações Internacionais ou Ciências Sociais; 2. Mestrado em Relações Internacional e Direitos Humanos 40 1. Graduação em Direito ou Relações Internacionais; 2. Mestrado em Direito, Relações Internacionais ou Interdisciplinar. FAED AREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA − 2ª ETAPA Formação de professores(as), currículo e estágio supervisionado. Esportes Aquáticos e Cinesiologia 40 1. Graduação em Pedagogia; 2. Mestrado em Educação. Esportes Individuais, Esportes Coletivos e Lutas AREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA − 2ª ETAPA 1. Graduação em Educação Física. FAEN AREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA − 2ª ETAPA 1. Graduação em Engenharia de Alimentos; 2. Mestrado em Engenharia de Alimentos; ciência de Alimentos; ciência de Alimentos; ciência de Alimentos; ciência de Alimentos, ciência de Alimentos, ciência de Alimentos, Engenharia e Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos. Estruturas/Fundações/Estradas 40 1. Graduação em Engenharia Civil. Estruturas/Solos/Instalações Prediais 40 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia de Energia. Automação; Eletrônica Básica e Circuitos 40 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Controle e Automação.						
Direito Internacional Contemporanea 40	Directo Civii	70				
Direito Internacional e Direitos Humanos 40 1. Graduação em Direito ou Relações Internacionais; 2. Mestrado em Direito, Relações Internacionais ou Interdisciplinar. FAED AREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA 1. Graduação em Pedagogia; 2. Mestrado em Educação. Esportes Aquáticos e Cinesiologia Esportes Individuais, Esportes Coletivos e Lutas 1. Graduação em Educação Física. FAEN AREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA 1. Graduação em Educação Física. FAEN 1. Graduação em Educação Física. FAEN 1. Graduação em Engenharia de Alimentos; 2. Mestrado em Engenharia de Alimentos or Ciência de Alimentos, Ciência de Alimentos, Ciência de Alimentos, Ciência de Alimentos, Ciência de Alimentos. Estruturas/Fundações/Estradas Estruturas/Solos/Instalações Prediais 40 1. Graduação em Engenharia Civil. Sistemas Elétricos de Potência 40 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Energia. 40 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia de Energia.	Política Internacional Contemporânea	40				
\$\frac{\frac						
FAED ÁREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA — 2ª ETAPA Formação de professores(as), currículo e estágio supervisionado. Esportes Aquáticos e Cinesiologia 40 1. Graduação em Pedagogia; 2. Mestrado em Educação. Esportes Individuais, Esportes Coletivos e Lutas FAEN ÁREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA — 2ª ETAPA 1. Graduação em Educação Física. FAEN FAEN 1. Graduação em Educação Física. FAEN 1. Graduação em Engenharia de Alimentos; 2. Mestrado em Engenharia de Alimentos, Ciência de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Engenharia e Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos. Estruturas/Fundações/Estradas 40 1. Graduação em Engenharia Civil. Estruturas/Solos/Instalações Prediais 40 1. Graduação em Engenharia Civil. Sistemas Elétricos de Potência 40 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Energia. Automação; Eletrônica Básica e Circuitos 40 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Controle e Automação, Engenharia Eletrônica ou Controle e Automa-	Direito Internacional e Direitos Humanos	40				
ÁREACHTITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPAFormação de professores(as), currículo e estágio supervisionado.401. Graduação em Pedagogia; 2. Mestrado em Educação.Esportes Aquáticos e Cinesiologia401. Graduação em Educação Física.Esportes Individuais, Esportes Coletivos e Lutas401. Graduação em Educação Física.FAENÁREACHTITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPAEngenharia de Alimentos e Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal401. Graduação em Engenharia de Alimentos; 2. Mestrado em Engenharia de Alimentos, Ciência de Alimentos, Ciência de Alimentos, Ciência de Alimentos, Engenharia e Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos.Estruturas/Fundações/Estradas401. Graduação em Engenharia Civil.Estruturas/Solos/Instalações Prediais401. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Energia.Automação; Eletrônica Básica e Circuitos1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Controle e Automa-						
Formação de professores(as), currículo e estágio supervisionado. Esportes Aquáticos e Cinesiologia 40 1. Graduação em Pedagogia; 2. Mestrado em Educação. Esportes Individuais, Esportes Coletivos e Lutas 1. Graduação em Educação Física. FAEN FAEN AREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA 1. Graduação em Engenharia de Alimentos; 2. Mestrado em Engenharia de Alimentos, Ciência de Alimentos, Ciência de Alimentos, Engenharia e Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos. Estruturas/Fundações/Estradas 40 1. Graduação em Engenharia Civil. Estruturas/Solos/Instalações Prediais 40 1. Graduação em Engenharia Civil. Sistemas Elétricos de Potência 40 1. Graduação em Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Energia. 40 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Controle e Automação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Energia.	ÁRFA	CH				
tágio supervisionado. Esportes Aquáticos e Cinesiologia Esportes Individuais, Esportes Coletivos e Lutas 1. Graduação em Educação Física. Esportes Individuais, Esportes Coletivos e Lutas 1. Graduação em Educação Física. FAEN FAEN TITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPA 1. Graduação em Engenharia de Alimentos; 2. Mestrado em Engenharia de Alimentos, Ciência de Alimentos, Ciência de Alimentos, Engenharia e Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos. Estruturas/Fundações/Estradas Estruturas/Solos/Instalações Prediais 40 1. Graduação em Engenharia Civil. Estruturas/Solos/Instalações Prediais 40 1. Graduação em Engenharia Civil. 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação; Eletrônica Básica e Circuitos 40 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Controle e Automação.		CII				
Esportes Aquáticos e Cinesiologia Esportes Individuais, Esportes Coletivos e Lutas 1. Graduação em Educação Física. FAEN FAEN CH TITULAÇÃO EXIGIDA — 2ª ETAPA 1. Graduação em Engenharia de Alimentos; 2. Mestrado em Engenharia de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciência de Alimentos, Ciência de Alimentos, Engenharia e Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos. Estruturas/Fundações/Estradas Estruturas/Solos/Instalações Prediais Sistemas Elétricos de Potência 40 1. Graduação em Engenharia Civil. 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação; Eletrônica Básica e Circuitos 40 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Controle e Automa-		40	1. Graduação em Pedagogia; 2. Mestrado em Educação.			
Esportes Individuais, Esportes Coletivos e Lutas FAEN FAEN CH TITULAÇÃO EXIGIDA — 2ª ETAPA Engenharia de Alimentos e Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal Estruturas/Fundações/Estradas Estruturas/Fundações Prediais Estruturas/Solos/Instalações Prediais Sistemas Elétricos de Potência Automação; Eletrônica Básica e Circuitos 1. Graduação em Educação Física. TITULAÇÃO EXIGIDA — 2ª ETAPA 1. Graduação em Engenharia de Alimentos; 2. Mestrado em Engenharia de Alimentos, Ciência de Alimentos, Ciência de Alimentos, Ciência de Alimentos, Ciência de Alimentos, Engenharia e Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos. 1. Graduação em Engenharia Civil. 1. Graduação em Engenharia Civil. 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Energia. 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Controle e Automa-		40	1. Graduação em Educação Física			
Lutas FAEN AREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA − 2ª ETAPA Engenharia de Alimentos e Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal Estruturas/Fundações/Estradas Estruturas/Solos/Instalações Prediais Sistemas Elétricos de Potência Automação; Eletrônica Básica e Circuitos 1. Graduação em Engenharia de Alimentos; 2. Mestrado em Engenharia de Alimentos, Ciência de Alimentos, Ciência de Alimentos, Engenharia e Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos. 1. Graduação em Engenharia Civil. 1. Graduação em Engenharia Civil. 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Energia. 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia de Energia. 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia de Energia.		70	1. Graduação em Educação Fisica.			
FAEN ÁREA CH TITULAÇÃO EXIGIDA – 2ª ETAPA Engenharia de Alimentos e Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal Estruturas/Fundações/Estradas Estruturas/Solos/Instalações Prediais Sistemas Elétricos de Potência Automação; Eletrônica Básica e Circuitos Automação; Eletrônica Básica e Circuitos Automação; Eletrônica Básica e Circuitos CH TITULAÇÃO EXIGIDA – 2ª ETAPA 1. Graduação em Engenharia de Alimentos; 2. Mestrado em Engenharia de Alimentos, Engenharia e Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos. 1. Graduação em Engenharia Civil. 1. Graduação em Engenharia Civil. 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Energia. 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Controle e Automa-		40	1. Graduação em Educação Física.			
ÁREACHTITULAÇÃO EXIGIDA - 2ª ETAPAEngenharia de Alimentos e Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal401. Graduação em Engenharia de Alimentos; 2. Mestrado em Engenharia de Alimentos, Ciência de Alimentos, Ciência de Alimentos, Ciência de Alimentos.Estruturas/Fundações/Estradas401. Graduação em Engenharia Civil.Estruturas/Solos/Instalações Prediais401. Graduação em Engenharia Civil.Sistemas Elétricos de Potência401. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Energia.Automação; Eletrônica Básica e Circuitos1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Controle e Automa-	Editas		FAFN			
Engenharia de Alimentos e Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal 40 1. Graduação em Engenharia de Alimentos; 2. Mestrado em Engenharia de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Engenharia e Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos. Estruturas/Fundações/Estradas 40 1. Graduação em Engenharia Civil. Estruturas/Solos/Instalações Prediais 40 1. Graduação em Engenharia Civil. 1. Graduação em Engenharia Civil. 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Energia. 40 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Controle e Automação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Controle e Automa-	ÁRFA	CH				
tos, Ciência de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Engenharia e Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos. Estruturas/Fundações/Estradas Estruturas/Solos/Instalações Prediais 40 1. Graduação em Engenharia Civil. Sistemas Elétricos de Potência 40 1. Graduação em Engenharia Civil. 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Energia. 40 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia de Energia. 40 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia de Energia.	ANLA		•			
de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos. Estruturas/Fundações/Estradas 40 1. Graduação em Engenharia Civil. Estruturas/Solos/Instalações Prediais 40 1. Graduação em Engenharia Civil. Sistemas Elétricos de Potência 40 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Energia. Automação; Eletrônica Básica e Circuitos 40 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia de Energia. Automação; Eletrônica Básica e Circuitos 40 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia de Energia.		40				
Estruturas/Fundações/Estradas 40 1. Graduação em Engenharia Civil. Estruturas/Solos/Instalações Prediais 40 1. Graduação em Engenharia Civil. Sistemas Elétricos de Potência 40 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Energia. Automação; Eletrônica Básica e Circuitos 40 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia de Energia. 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia eletrônica ou Controle e Automa-	Produtos de Origem Vegetal	70				
Estruturas/Solos/Instalações Prediais 40 1. Graduação em Engenharia Civil. Sistemas Elétricos de Potência 40 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Energia. Automação; Eletrônica Básica e Circuitos 40 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia de Energia. 40 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Controle e Automa-	Estruturas/Fundações/Estradas	40				
Sistemas Elétricos de Potência 40 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Energia. Automação; Eletrônica Básica e Circuitos 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Controle e Automa-						
Automação; Eletrônica Básica e Circuitos 40 Ile e Automação, Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Energia. 40 Ile e Automação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Controle e Automa-	Estruturas/solos/instalações Prediais 40					
Automação; Eletrônica Básica e Circuitos 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Controle e Automa-	Sistemas Elétricos de Potência	40				
$ \qquad \qquad \qquad \qquad \qquad \qquad \qquad \qquad \qquad \qquad \qquad \qquad \qquad \qquad \qquad \qquad \qquad \qquad \qquad \qquad \qquad \qquad \qquad \qquad \qquad \qquad \qquad \qquad \qquad \qquad \qquad \qquad $	Automação: Fletrônica Pásica o Circuitos					
	1	40				



ÁREA	СН	TITULAÇÃO EXIGIDA – 2ª ETAPA			
Humanas/Ensino de Ciências Humanas na Educação do Campo	40	1. Graduação em História, Sociologia, Geografia, Filosofia ou Pedagogia; 2. Mestrado em Educação, História, Filosofia, Antropologia, Sociologia, Geografia ou Agroecologia.			
		FCH			
ÁREA	СН	TITULAÇÃO EXIGIDA − 2ª ETAPA			
Geografia Física - Geomorfologia	40	1. Graduação em Geografia; 2. Mestrado em Geografia.			
Geografia Humana	40	1. Graduação em Geografia; 2. Mestrado em Geografia.			
Geografia Econômica	40	1. Graduação em Geografia; 2. Mestrado em Geografia.			
Geografia Física - Climatologia	40	1. Graduação em Geografia; 2. Mestrado em Geografia.			
Geografia/Cartografia	40	1. Graduação em Geografia; 2. Especialização em Geografia;			
Ensino de História	40	1. Graduação em História; 2. Mestrado em História.			
Psicologia Social	40	1. Graduação em Psicologia; 2. Mestrado em Psicologia, Psicologia Social, Psicologia da Saúde, Sociologia, Antropologia ou Saúde Coletiva.			
Psicologia/Terapia Comportamental	40	1. Graduação em Psicologia; 2. Mestrado em Psicologia.			
Sociologia	40	1. Graduação em Ciências Sociais, História, Geografia, Filosofia, Relações Internacionais ou Direito; 2. Mestrado em Sociologia, Antropologia, Ciência Política, História, Geografia, Filosofia, Direito ou Relações Internacionais.			
Antropologia	40	1. Graduação em Ciências Sociais, Direito, História, Geografia, Letras, Filosofia, Jornalismo ou Relações Internacionais; 2. Mestrado em Sociologia, Antropologia, Ciência Política, História, Geografia ou Filosofia.			
ÁREA	СН	TITULAÇÃO EXIGIDA − 2ª ETAPA			
Epidemiologia e Metodologia de Pesquisa	40	1.Graduação em Medicina, Odontologia, Enfermagem, Nutrição, Farmácia ou Biomedicina; 2. Mestrado em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Epidemiologia, Medicina Preventiva ou Ciências da Saúde.			

Legenda: CH – Carga Horária; CR - Cadastro Reserva

Fonte: Dados consolidados pela PROGESP e encaminhados à CCS em setembro de 2020.



EDITAL DE ABERTURA CCS N.º 05, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto UFGD 2020.1 Anexo IV – CRONOGRAMA

		Allexo IV - CRONOGI				
Data		Atividade	Local			
11/09/2		Divulgação do Edital de Abertura			Internet, na página do processo seletivo.	
14/09/2	2020	Divulgação dos pontos para a prova didática e da bibliog	grafia sugerida	Pela	Internet, na página do processo seletivo.	
1ª Etap	a de inscrição					
	De 14 à 17/09/2020	Inscrição para candidatos portadores da titulação exigid ANEXO II ou titulação superior	a nas vagas do		Internet, na página do processo seletivo, n envio eletrônico da documentação	
	21/09/2020	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas				
1ª	22/09/2020	Divulgação da Comissão Especial de Seleção				
etapa	22 e 23/09/2020	Interposição de recursos quanto às inscrições		Pela	Internet, na página do processo seletivo.	
	25/09/2020	Resposta aos Recursos de inscrições				
	25/09/2020	Homologação de inscrições da 1ª etapa				
Provas	dos homologados na 1ª	etapa				
	25/09/2020	Publicação do horário do sorteio de pontos e da convoca realização da prova didática	ação para a	Pela	Internet, na página do processo seletivo.	
	28/09/2020	Sorteio de pontos para a prova didática		pela	cordo com edital específico divulgado Internet, na página do processo seletivo.	
1ª etapa	29 e 30/09/2020	Prova Didática e Prova de Títulos		divul	cordo com o Edital de Convocação gado pela Internet, na página do esso seletivo.	
•	01/10/2020	Divulgação do Resultado Final		Pela	Internet, na página do processo seletivo.	
	02 e 03/10/2020	Interposição de recursos do Resultado Final		De acordo com o edital de divulgação		
	06/10/2020	Resposta aos Recursos do Resultado Final		Pela Internet, na página do processo seletivo.		
	06/10/2020	Homologação do Resultado Final da 1ª Etapa		Pela Internet, na página do processo seletivo.		
2ª Etap	a de inscrição					
	De 07 à 09/10/2020	Inscrição para candidatos portadores da titulação exigida nas vagas do ANEXO III ou titulação superior	Pela Internet, na página do processi seletivo; e com en eletrônico da documentação.		Das 08h do primeiro dia até as 17h do último dia	
	16/10/2020	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Pela Internet, na			
2ª etapa	16/10/2020	Divulgação da Comissão Especial de Seleção	página do processo seletivo.	0	A partir das 17h	
	19 e 20/10/2020	Interposição de recursos quanto às inscrições	Na área Restrita de Candidato	0	Das 08h do primeiro dia até as 17h do último dia	
	23/10/2020	Resposta aos Recursos de inscrições	Pela Internet, na			
	23/10/2020	Homologação de inscrições da 2ª etapa	página do processo seletivo.	0	A partir das 17h	
Provas	dos homologados na 2ª	etapa				
	23/10/2020	Publicação do horário do sorteio de pontos e da convocação para a realização da prova didática	Pela Internet, na p	agina o	do processo seletivo.	
	26/10/2020	Sorteio de pontos para a prova didática	De acordo com ed	De acordo com edital específico divulgado pela Internet, na		
	27 e 28/10/2020	Prova Didática e Prova de Títulos	página do processo seletivo.		vo.	
2ª etapa	30/10/2020			0	A partir das 17h	
	03 e 04/11/2020	Interposição de recursos quanto ao Resultado Final	Na área Restrita do Candidato	0	Das 08h do primeiro dia até as 17h do último dia	
	05/11/2020	Resposta aos Recursos do Resultado Final	Pela Internet, na p	do processo seletivo.		
	05/11/2020	Homologação do Resultado Final da 2ª Etapa				